

DESPACHO
Nº 3/DIR/2022

Nos termos do nº 1 do artigo 11º do Regulamento de Projetos de Pós-Doutoramento, determino que os preços a pagar pela frequência destes Projetos, no ano letivo 2022/2023, são os seguintes:

1. Propina anual - 800€;
2. Taxa de candidatura - 50€;
3. Certificação pela conclusão do Projeto – 20 €.

Coimbra, 18 de abril de 2022

O Diretor,



(Prof. Doutor Albano António Cabral Figueiredo)